



LDDB
EMPRESAS

IPASEMAR

ALM 2023

Data: 12/05/2023

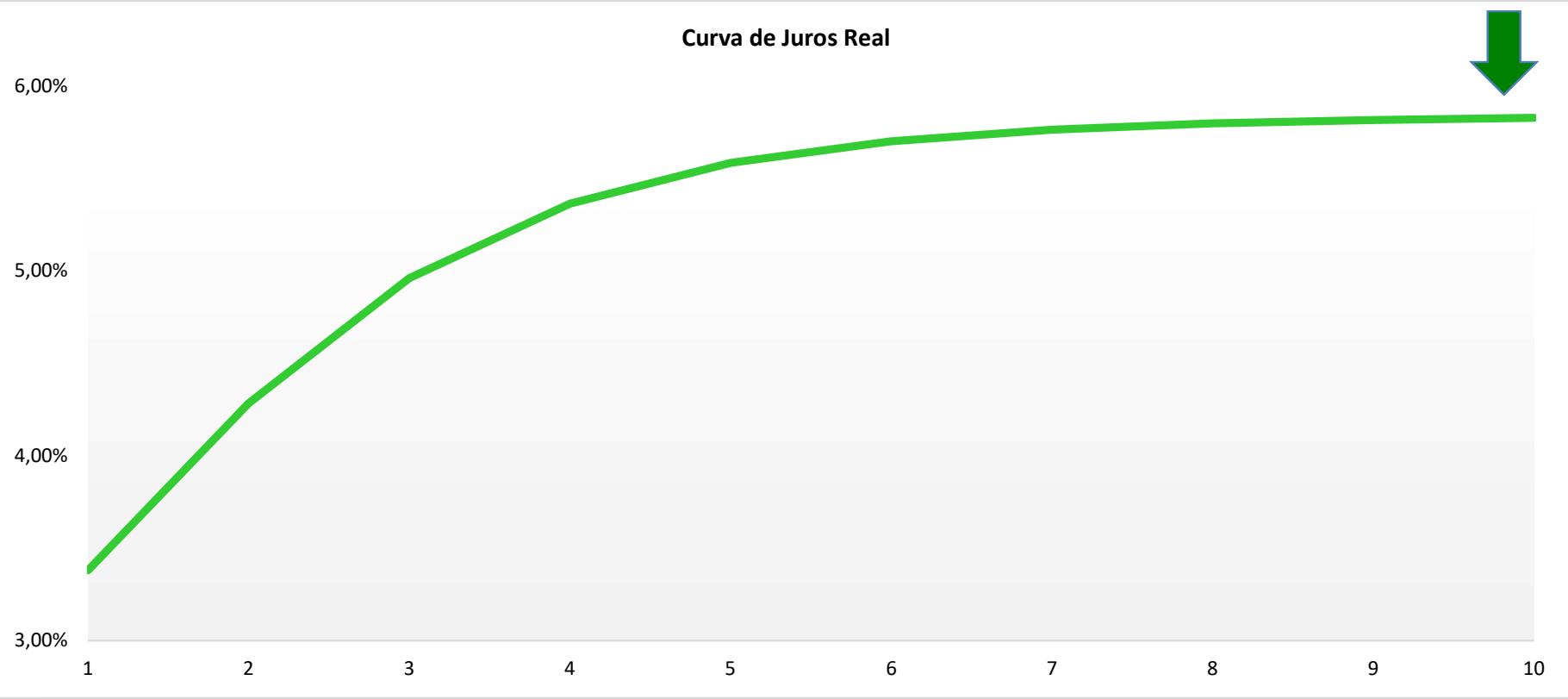


**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**

TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,72% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

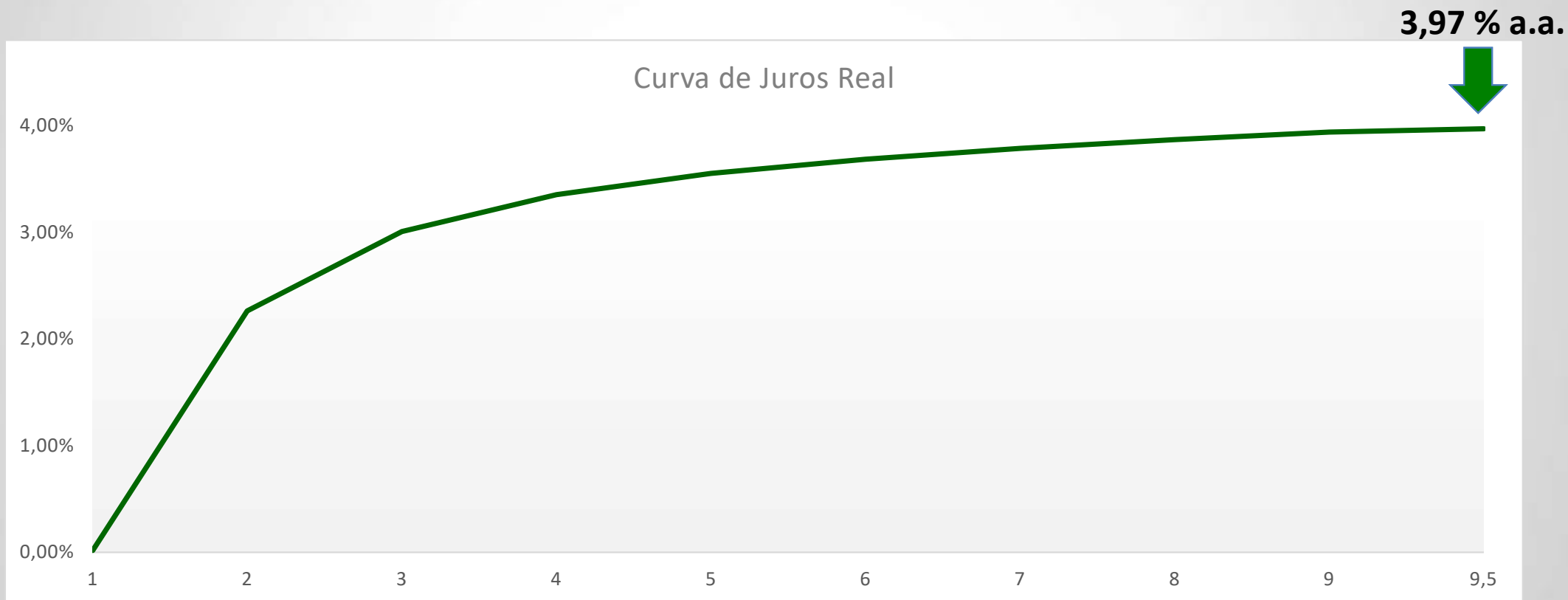


Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

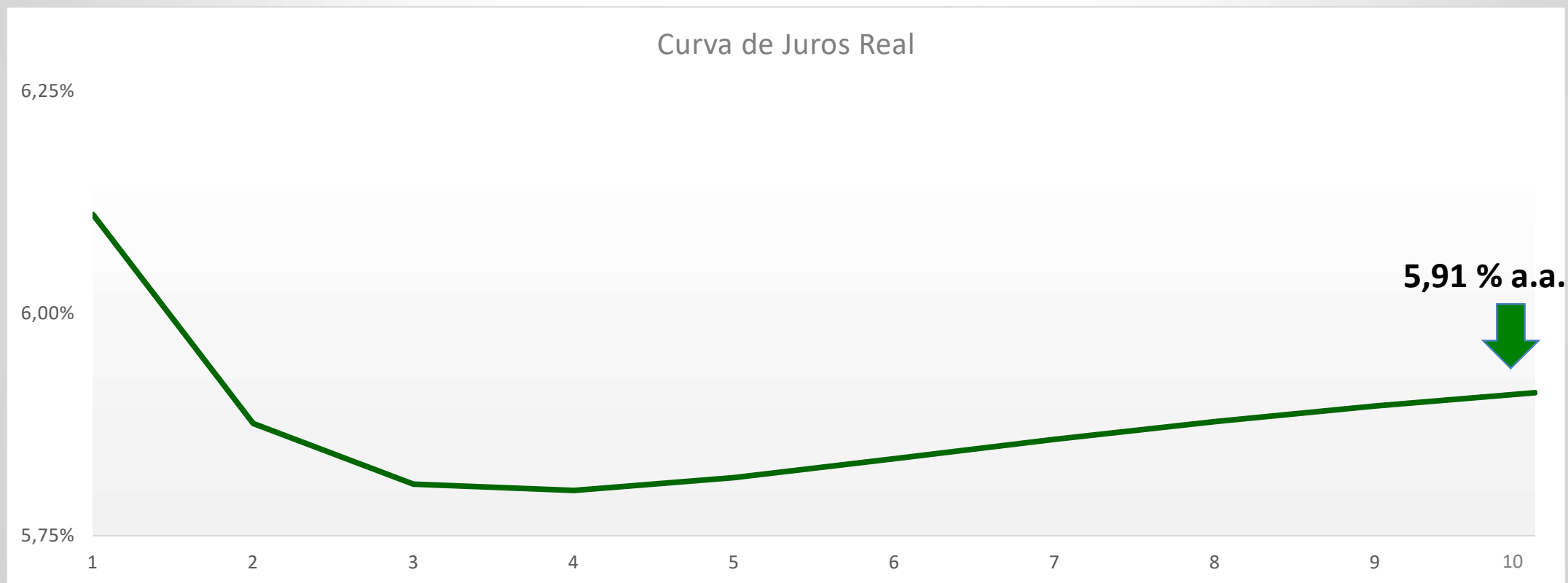


TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



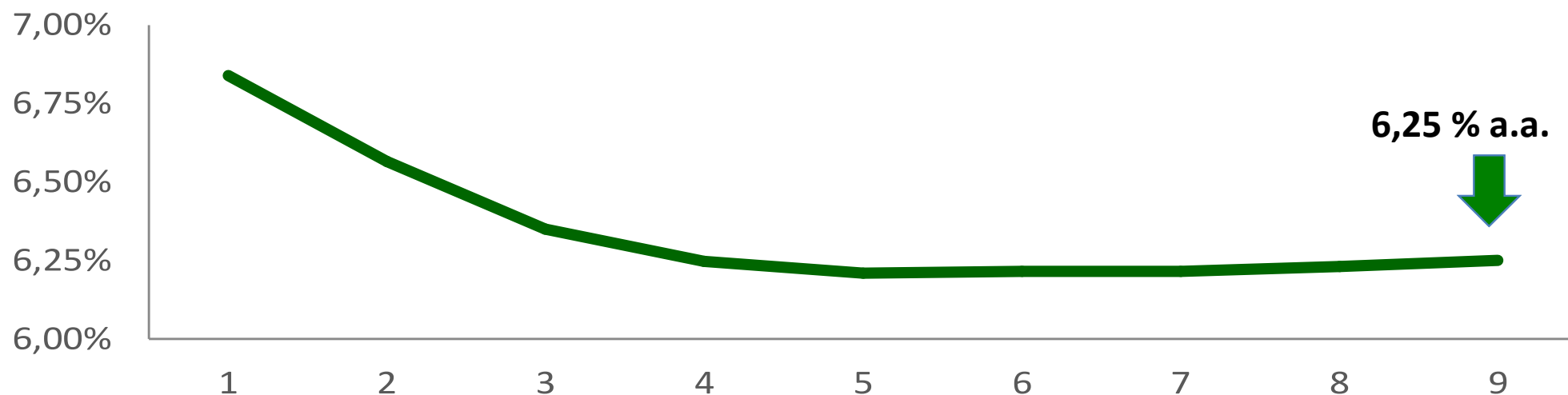
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 28/04/2023

(Taxa Real P.I. = 4,72% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/05/2023	5,9785	5,8271	5,9039	4.215,34	4,6654	8,687	4,5794	8,6303
15/08/2024	6,7083	6,6663	6,6932	4.119,54	6,2284	6,9687	6,3943	7,1344
15/05/2025	5,9384	5,9053	5,9232	4.221,72	5,5554	6,2499	5,6588	6,3535
15/08/2026	5,6524	5,6182	5,6396	4.195,11	5,2826	5,8897	5,3604	5,9678
15/05/2027	5,6354	5,601	5,62	4.269,92	5,2549	5,8411	5,3211	5,9074
15/08/2028	5,7634	5,7334	5,75	4.199,63	5,3972	5,9552	5,436	5,9942
15/08/2030	5,7818	5,7563	5,7692	4.211,53	5,4433	5,9388	5,4844	5,9801
15/08/2032	5,907	5,8729	5,8904	4.187,09	5,5827	6,0381	5,6299	6,0855
15/05/2033	5,9782	5,9442	5,9656	4.228,70	5,6592	6,1035	5,7124	6,1569
15/05/2035	5,9798	5,9461	5,964	4.232,63	5,6788	6,0995	5,727	6,1479
15/08/2040	6,0037	5,9701	5,9888	4.164,10	5,7366	6,1209	5,7776	6,1621
15/05/2045	6,0331	6,002	6,0158	4.214,92	5,7914	6,1583	5,817	6,1842
15/08/2050	6,0341	6,0018	6,0173	4.152,57	5,801	6,1561	5,8269	6,1823
15/05/2055	6,0283	5,9873	6,0063	4.220,63	5,7948	6,1428	5,8209	6,1693
15/08/2060	6,0154	5,9731	5,9942	4.166,23	5,7886	6,1312	5,8126	6,1556

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2023	2024
	28/04/2023	28/04/2023
IPCA	6,05%	4,18%
IGPM	2,18%	4,18%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,20	5,25
SELIC	12,50%	10,00%
PIB	1,00%	1,41%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

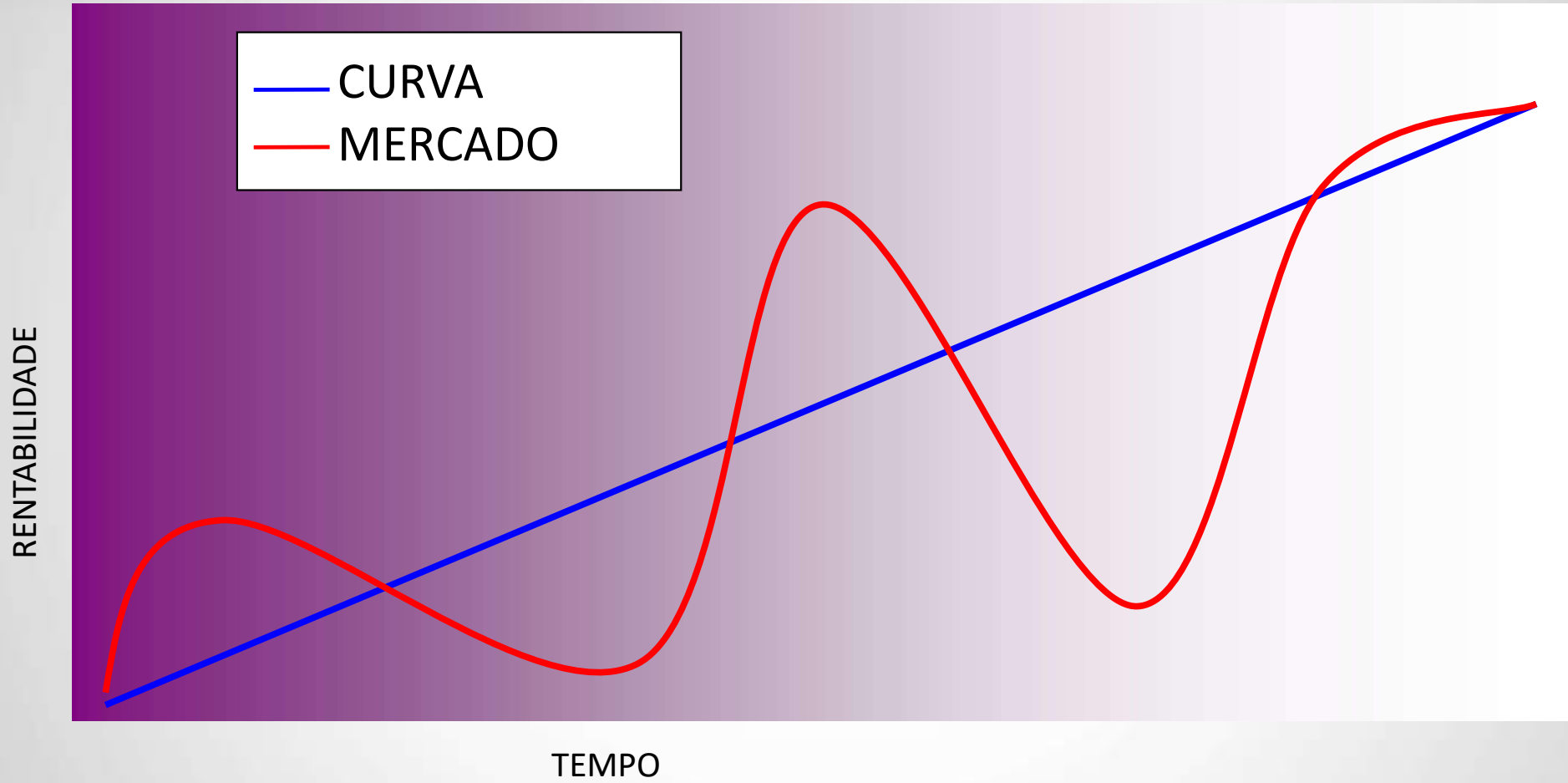
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



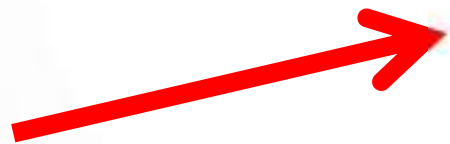
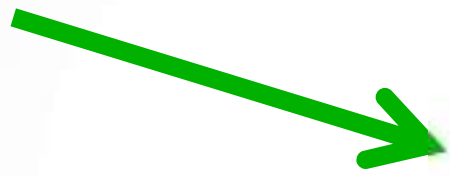


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

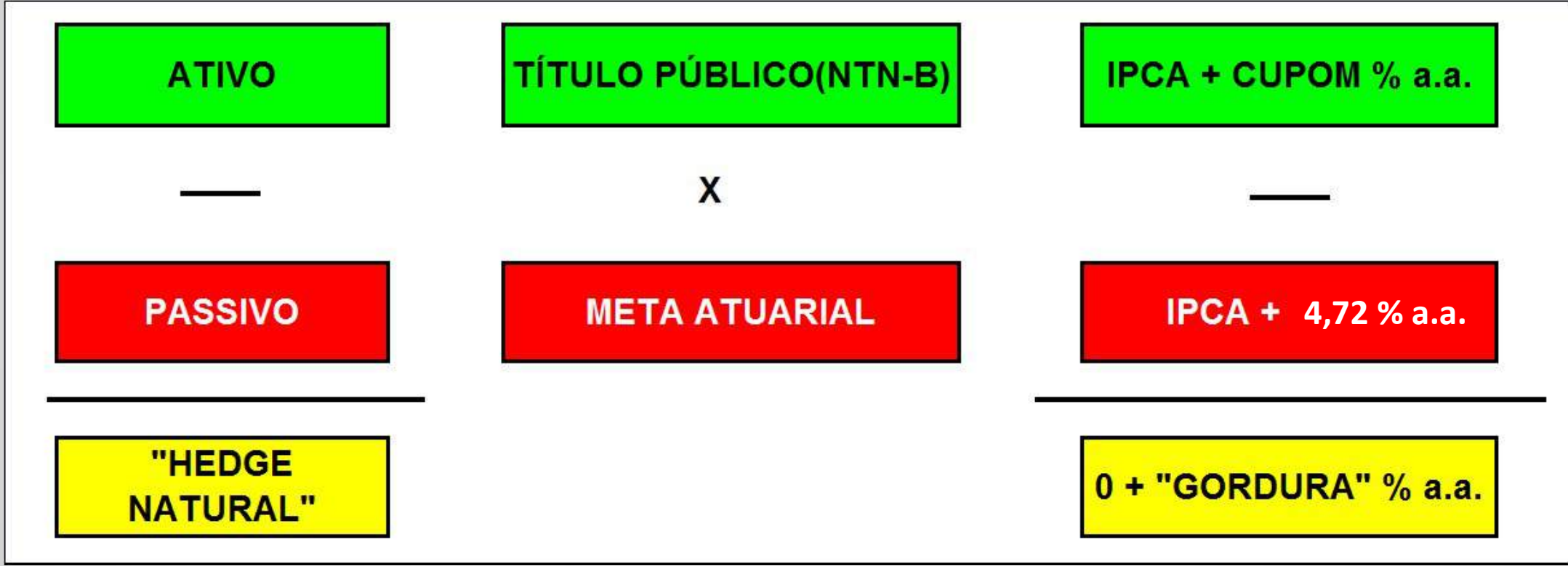
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

RISCOS FINANCEIROS
ATIVOS

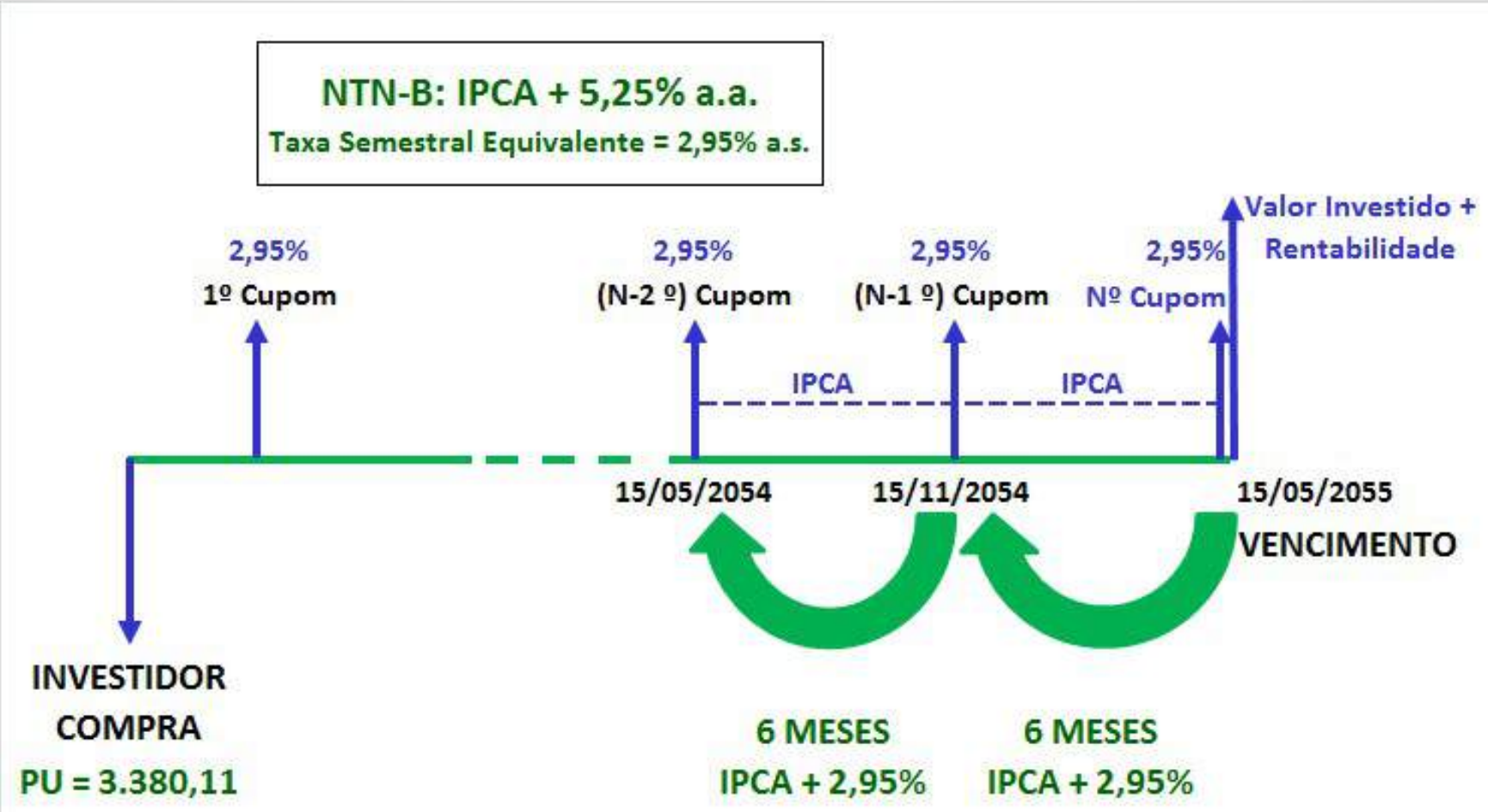
RISCOS ATUARIAIS
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

E como tudo isso é analisado?

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

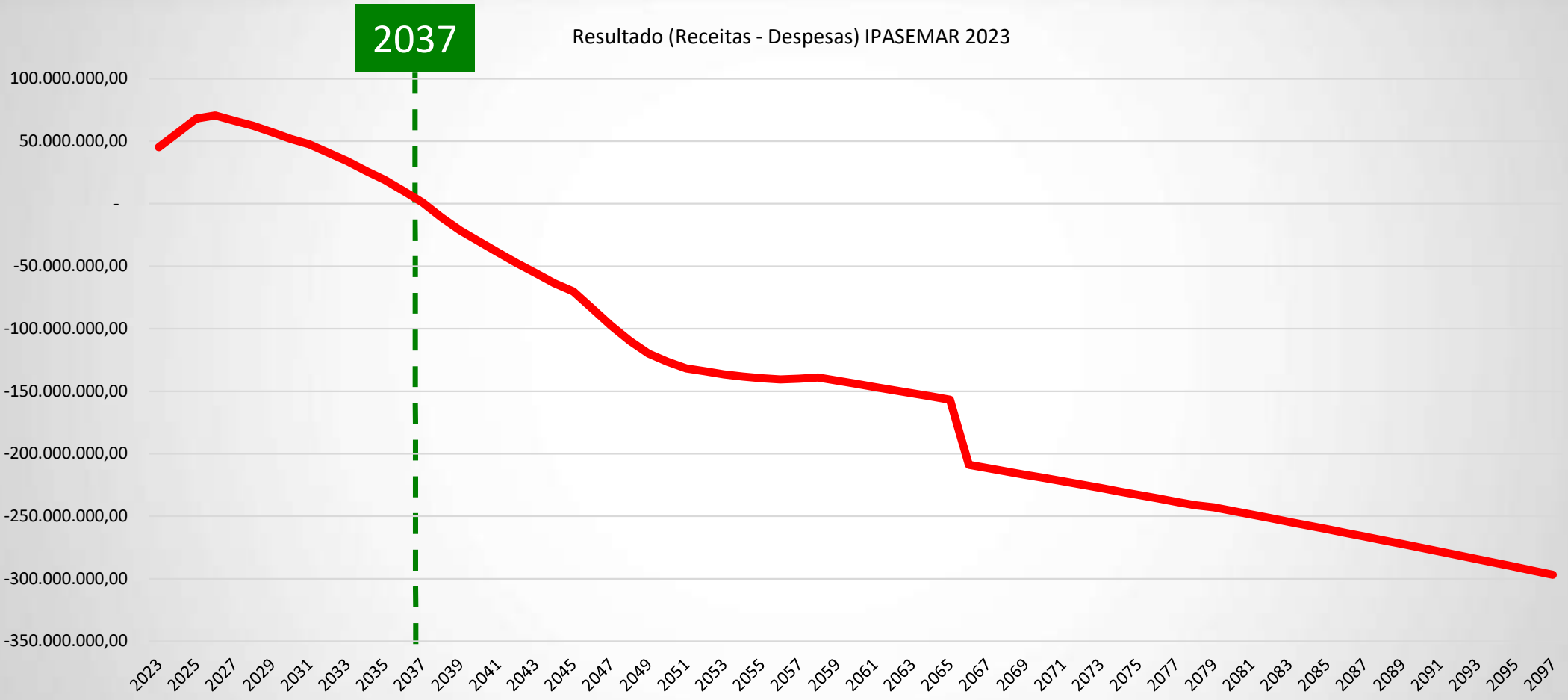
Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00776%	0,01064%	0,00627%	0,00005%	0,00083%	0,01117%	0,00978%
<i>IRF-M</i>	0,01064%	0,04805%	0,06792%	0,00536%	-0,05663%	0,06373%	0,11883%
<i>IMA-B</i>	0,00627%	0,06792%	0,15913%	0,04696%	-0,09534%	0,12514%	0,28355%
<i>SP500</i>	0,00005%	0,00536%	0,04696%	0,61106%	0,34811%	0,13194%	0,50301%
<i>MSCI AC</i>	0,00083%	-0,05663%	-0,09534%	0,34811%	0,72443%	-0,03779%	-0,05385%
<i>IFIX</i>	0,01117%	0,06373%	0,12514%	0,13194%	-0,03779%	0,35770%	0,47424%
<i>SMLL</i>	0,00978%	0,11883%	0,28355%	0,50301%	-0,05385%	0,47424%	1,59924%

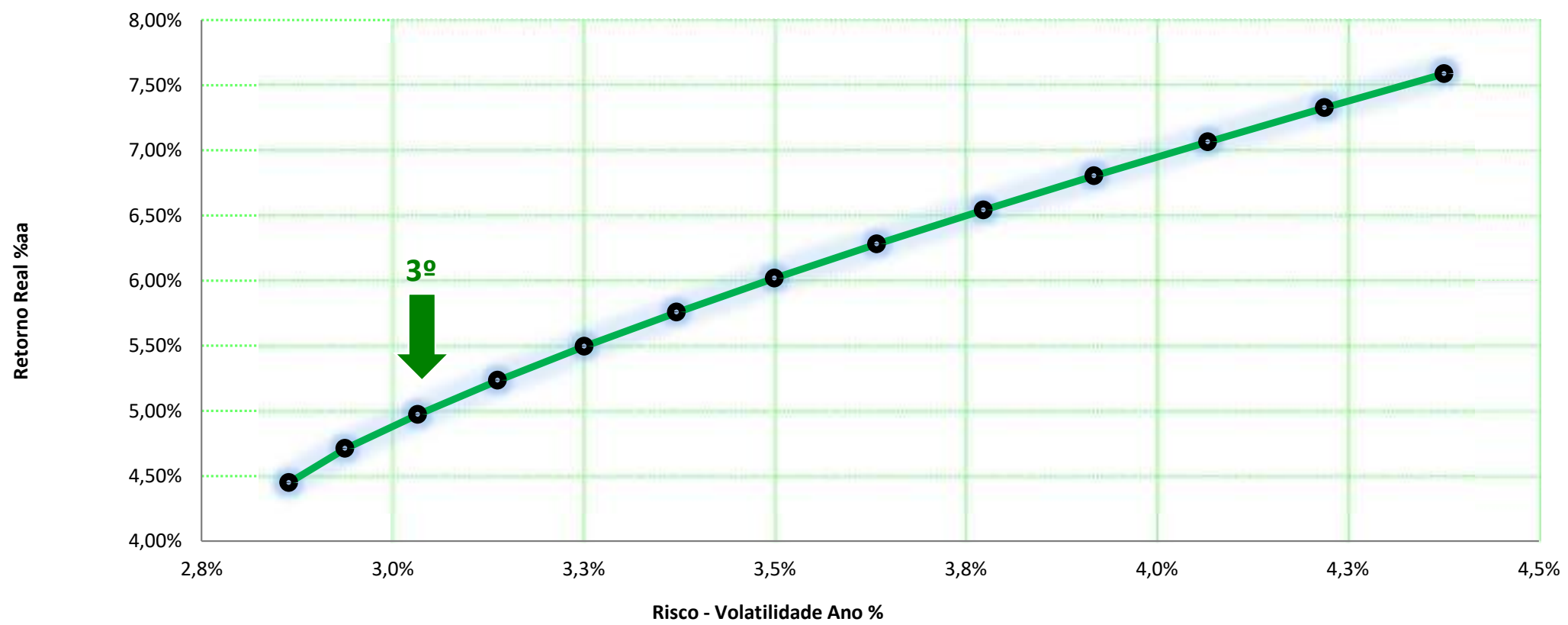
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,88%	2,19%	3,99%	7,82%	8,51%	5,98%	12,65%

PASSIVO IPASEMAR 2023



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real P.I. = 4,72% a.a.

Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	2,86%	15,00%	0,00%	66,44%	8,56%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	2,94%	15,00%	0,00%	63,69%	10,00%	10,00%	0,00%	1,31%
3	4,97%	3,03%	15,00%	0,00%	61,89%	10,00%	10,00%	0,00%	3,11%
4	5,23%	3,14%	15,00%	0,00%	60,08%	10,00%	10,00%	0,00%	4,92%
5	5,50%	3,25%	15,00%	0,00%	58,28%	10,00%	10,00%	0,00%	6,72%
6	5,76%	3,37%	15,00%	0,00%	56,48%	10,00%	10,00%	0,00%	8,52%
7	6,02%	3,50%	15,00%	0,00%	54,67%	10,00%	10,00%	0,00%	10,33%
8	6,28%	3,63%	15,00%	0,00%	52,87%	10,00%	10,00%	0,00%	12,13%
9	6,54%	3,77%	15,00%	0,00%	51,06%	10,00%	10,00%	0,00%	13,94%
10	6,80%	3,92%	15,00%	0,00%	49,26%	10,00%	10,00%	0,00%	15,74%
11	7,07%	4,07%	15,00%	0,00%	47,45%	10,00%	10,00%	0,00%	17,55%
12	7,33%	4,22%	15,00%	0,00%	45,65%	10,00%	10,00%	0,00%	19,35%
13	7,59%	4,38%	15,00%	0,00%	43,84%	10,00%	10,00%	0,00%	21,16%

IPASEMAR 31/03/2023: R\$ 812.001.260,00



ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	15,00%	121.800.189,00
IMA-B	61,89%	502.539.151,79
SMLL	3,11%	25.261.667,21
MSCI AC	10,00%	81.200.126,00
S&P500	10,00%	81.200.126,00
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	812.001.260,00

IPASEMAR 31/03/2023: R\$ 812.001.260,00



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 61,89% = R\$ 502.539.151,79

502.539.151,79	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050
ALOCAÇÃO (%)	9,89%	16,96%	28,04%	45,11%
ALOCAÇÃO (R\$)	49.677.329,70	85.243.835,88	140.930.763,94	226.687.222,26
ATUAL IPASEMAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	49.677.329,70	85.243.835,88	140.930.763,94	226.687.222,26
PU's NTNBS em 28/04/2023	4.232,63	4.164,10	4.214,92	4.152,57
QUANTIDADES de NTNBS	11.737	20.471	33.436	54.590

IPASEMAR RF 31/03/2023: R\$ 679.370.001,25 (83,67%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP 2027 FI	14.536.501,65	533.159.587,19	1,79%	65,66%	IMA-B	61,89%	502.539.151,79	-30.620.435,40	-3,77%
	BB PREV RF ALOC ATI RET TOT FIC FI	185.681.343,99		22,87%						
	BB PREV RF IMA B TP FI	76.582.743,08		9,43%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP	38.458.777,69		4,74%						
	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF	356,2		0,00%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 T RF LP	3.793.117,78		0,47%						
	BB PREV RF IDKA2	1.268.952,40		0,16%						
	FI CAIXA BRASIL IRF-M TP RF LP	297,57		0,00%						
	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	98.140.061,84		12,09%						
	BB PREV RF IPCA	82.091.847,86		10,11%						
Artigo 7º III, Alínea a	FIC FI CAIXA BRASIL RF REF IMA-B LP	32.605.587,13		4,02%						
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	145.791.781,90	146.210.414,06	17,95%	18,01%	CDI/SELIC	15,00%	121.800.189,00	-24.410.225,06	-3,01%
	BB PREV RF FLUXO FIC	133.667,06		0,02%						
Artigo 7º V, Alínea b	PIATÃ FI RF LP PREV CRÉDITO PRIVADO	284.965,10		0,04%						
TOTAL		679.370.001,25	679.370.001,25	83,67%	83,67%	-	76,89%	624.339.340,79	-55.030.660,46	-6,78%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (15,0%) = R\$ 121.800.189,00
- * IMA-B (61,89%) = R\$ 502.539.151,79
- * TOTAL RF = 76,89% = R\$ 624.339.340,79

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (18,01%) = R\$ 146.210.414,06
- * IMA-B (65,66%) = R\$ 533.159.587,19
- * TOTAL RF = 83,67% = R\$ 679.370.001,25

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO DO ARTIGO 7º, I, B, EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUE NÃO SEJAM ATRELADOS AO IMA-B, NUM TOTAL DE **R\$ 30.620.435,40 (3,77%)**;
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 24.410.225,06 (3,01%)**;
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$55.030.660,46 (6,78%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPASEMAR RV 31/03/2023: R\$ 92.513.541,34 (11,39%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BB SELEÇÃO FATORIAL FIC FIA	48.768.975,69	92.513.541,34	6,01%	11,39%	SMLL	3,11%	25.261.667,21	-67.251.874,13	-8,28%
	BB AÇÕES DIVIDENDOS	1.194.612,21		0,15%						
	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	23.025.015,44		2,84%						
	BB AÇÕES VALOR FIC FIA	11.427.370,63		1,41%						
	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	6.123.266,30		0,75%						
	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	1.974.301,07		0,24%						
TOTAL		92.513.541,34	92.513.541,34	11,39%	11,39%	-	3,11%	25.261.667,21	-67.251.874,13	-8,28%

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (3,11%) = R\$ 25.261.667,21

* TOTAL = 3,11% = R\$ 25.261.667,21

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (11,39%) = R\$ 92.513.541,34

* TOTAL RV = 11,39% = R\$ 92.513.541,34

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 67.251.874,13 (8,28%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPASEMAR INVº EXTERIOR 31/03/2023 = R\$ 17.488.167,80 (2,15%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º III	BB AÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I	17.488.167,80	2,15%	MSCI AC	10,00%	81.200.126,00	63.711.958,20	7,85%
TOTAL		17.488.167,80	2,15%	-	10,00%	81.200.126,00	63.711.958,20	7,85%

**# ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 81.200.126,00**

**# ALOCAÇÃO ATUAL =
2,15% = R\$ 17.488.167,80**

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL 1, DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R\$63.711.958,20 (7,85%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPASEMAR INVESTº ESTRUTURADOS 31/03/2023: R\$ 20.393.991,49 (2,51%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	BB PREV MULTIMERCADO FI LP	16.116.900,37	20.393.991,49	1,98%	2,51%	S&P500	10,00%	81.200.126,00	60.806.134,51	7,49%
	BB PREV MULTIMERCADO ALOC FI	4.277.091,12		0,53%						
TOTAL		20.393.991,49	20.393.991,49	2,51%	2,51%	-	10,00%	81.200.126,00	60.806.134,51	7,49%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 81.200.126,00

#ALOCAÇÃO ATUAL =

2,51% = R\$ 20.393.991,49

*** EFETUAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 60.806.134,51 (7,49%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPASEMAR FUNDOS IMOBILIÁRIOS 31/03/2023 = R\$ 2.235.558,12 (0,28%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	RBRD11	2.235.558,12	0,28%	IFIX	0,00%	0,00	-2.235.558,12	-0,28%
TOTAL		2.235.558,12	0,28%	-	0,00%	0,00	-2.235.558,12	-0,28%

* **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE **R\$ 2.235.558,12 (0,28%)**.

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPASEMAR 31/03/2023 x MARKOWITZ x PI 2023

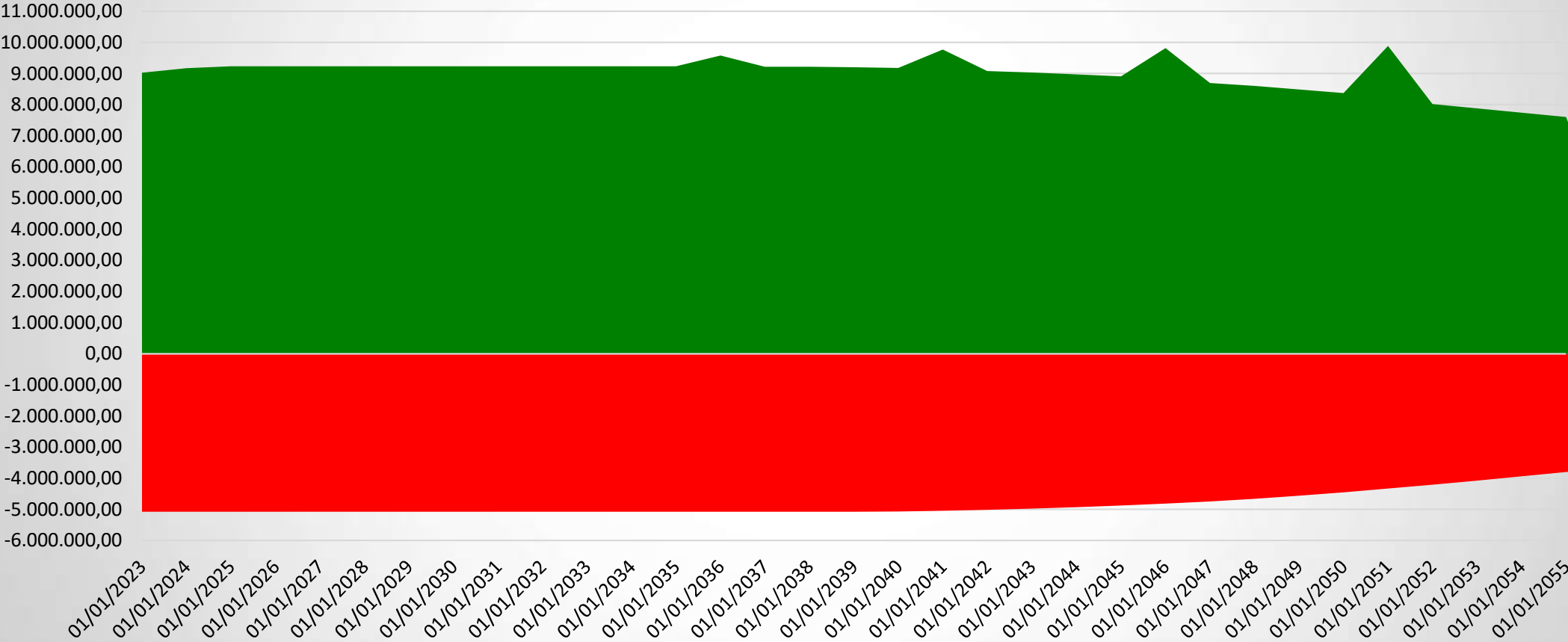


Artigo	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos Públicos Federais	0,00	0,00%	65,66%	IMA-B	61,89%	0,00%	30,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	500.554.000,06	61,64%				0,00%	27,87%	51,30%	100,00%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	32.605.587,13	4,02%				4,02%				
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	145.925.448,96	17,97%	18,01%	CDI/SELIC	15,00%	0,00%	14,96%	21,50%	60,00%	60,00%
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	284.965,10	0,04%				0,00%	0,04%	0,02%	5,00%	5,00%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	92.513.541,34	11,39%	11,39%	SMLL	3,11%	0,00%	3,11%	20,50%	30,00%	30,00%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	17.488.167,80	2,15%	2,15%	MSCI AC	10,00%	0,00%	10,00%	4,00%	10,00%	10,00%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	20.393.991,49	2,51%	2,51%	S&P500	10,00%	0,00%	10,00%	2,44%	10,00%	10,00%
Artigo 11	Fundo Investimento Imobiliário	2.235.558,12	0,28%	0,28%	IFIX	0,00%	0,00%	0,00%	0,24%	5,00%	5,00%
TOTAL		812.001.260,00	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	100,0%	-	-

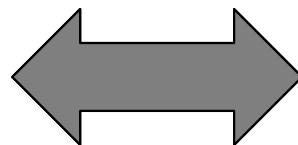
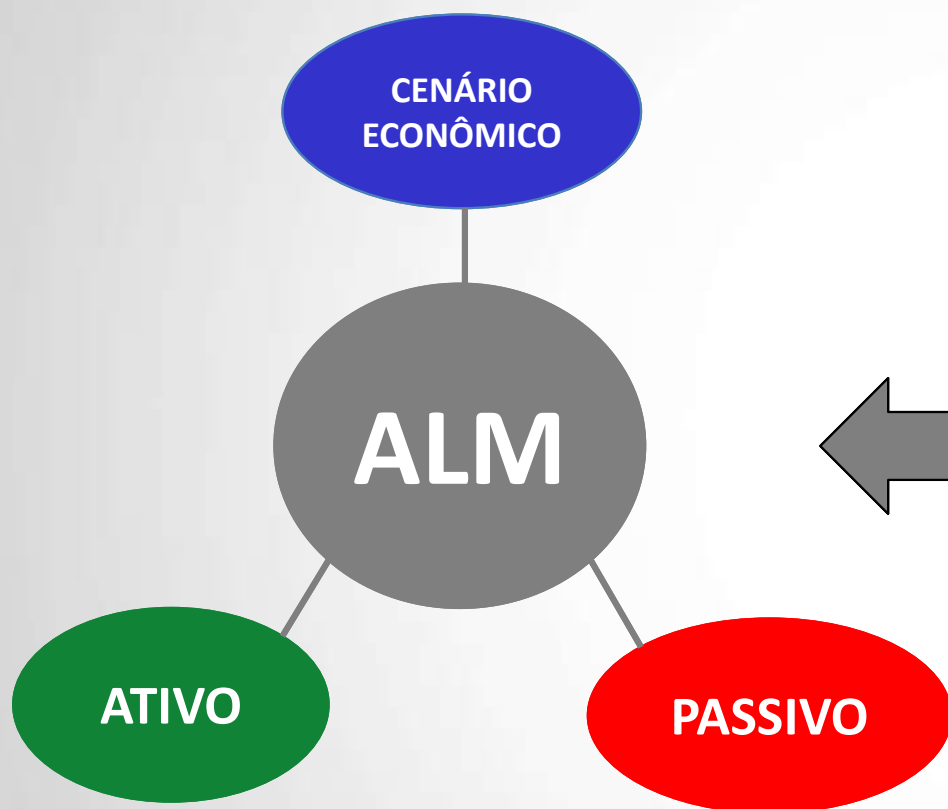
HEDGE DO PASSIVO IPASEMAR 2023



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**

